Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente
LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente
DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário
SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3453/2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO "ZILMA COELHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 359/2017"TÍTULO HONORÍFICO ZILMA COELHO" a:

MONICA FASSARELLA DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente
LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente
DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário
SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3454/2022.

CONCEDE MEDALHA "ACINOR FRAGA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha "Acinor Fraga", nos termos da Resolução Nº 37/2000 a:

ARY MARTINS FILHO
MONICA FASSARELLA DE SOUZA
ROBERTO GOMES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente
LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente
DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário
SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3455/2022.

CONCEDE "TÍTULO BENEMÉRITO FLORISBELO NEVES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida "Título Benemérito Florisbelo Neves", nos termos da Resolução Nº 364/2018 a:

LINA FREGONASSI RIBEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente
LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente
DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário
SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3456/2022.

CONCEDE "COMENDA JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida "Comenda Basílio de Souza", nos termos da Resolução Nº 364/2018 a:

Autenticar documento em https://cachoeiro.dioes.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3600360030003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente
LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente
DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário
SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3457/2022.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de "Cidadão Benemérito", nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

CRISTIANE PINHEIRO LÁZARO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente
LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente
DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário
SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3458/2022.

CONCEDE MEDALHA "ADELSON RABELLO MOREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido medalha "Adelson Rabello Moreira", nos termos da Resolução Nº 266/2012 a:

ERCILIA MOREIRA DA SILVA GOMES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente
LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente
DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário
SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3459/2022.

CONCEDE A COMENDA "CHEFE AROLDO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Concede a Comenda "Chefe Aroldo", nos termos da Resolução Nº 267/2012 a:

ANA AGOSTINHO RIZO
NÉLIO BARRETO SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente
LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente
DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário
SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3460/2022.

CONCEDE A COMENDA "DR. LUIZ CARLOS SANTANA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Concede a Comenda "dR. Luiz Carlos Santana", nos termos da Resolução Nº 254/2011 a:

HERMOGÊNIO VOLPATO NETO MURILO JACINTO BERNABÉ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/auth/Sociedade com o identificador 360036003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.